

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 816, DE 14 DE ABRIL DE 2016

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando a Portaria/IFMS n^{o} 592, de 17 de março de 2016; considerando o Memorando n^{o} 027/DIRAD — CX , de 14 de abril de 2016; considerando o Memorando n^{o} 151/RTRIA, de 14 de abril de 2016,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para a entrega dos relatórios finais da Sindicância Punitiva designado pela Portaria nº 592, de 17 de março de 2016, a fim de apurar fatos e responsabilidades constantes no Processo nº 23347.015394/2015-70.

Art. 2º Incluir na presente comissão o servidor estável **JOÃO BATISTA DE MORAIS**, SIAPE 1767279, Assistente em Administração, assumindo a função de presidente da mesma.

Art. 3° Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia Pró-Reitor de Administração no exercício da Reitoria Portaria/IFMS nº 1.713/15